



**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**  
**ESCOLA NORMAL SUPERIOR**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências**

**RESOLUÇÃO nº. 001/2008 – ENS**

**Fixa regras do Edital de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências na Amazônia, para o ano acadêmico de 2008.**

A Diretora da Escola Normal Superior, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme deliberação do Egrégio Conselho Acadêmico, em reunião ordinária realizada no dia 13 de Fevereiro do ano de 2008.

**RESOLVE:**

Abrir inscrições para o Exame de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências, de acordo com os procedimentos e critérios fixados a seguir:

**DO CURSO DE MESTRADO**

Art. 1º. As regras dispostas na presente Resolução aplicam-se ao Processo Seletivo de ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências na Amazônia, recomendado pela CAPES, para o ano acadêmico de 2008.

**DAS VAGAS**

Art. 2º. Ficam abertas 40 (quarenta) vagas distribuídas entre as Linhas de Pesquisa:  
a) *Formação de Professores para o Ensino de Ciências na Amazônia;* b) *Meios e recursos didático-pedagógicos para otimização do Ensino de Ciências,* conforme disponibilidade de professor orientador, cuja relação consta no anexo I.

§ 1.º Para efeito do processo seletivo de ingresso, das 40 (quarenta) vagas, 20 (vinte) são destinadas ao atendimento do edital Pró-Estado da FAPEAM (Programa de Consolidação do Sistema Estadual de C, T & I – Pró-Estado), que visa atender as especificidades de formação qualificada no interior do Estado do Amazonas, regulamentadas em edital específico.

§ 2.º Não será alterado, de forma alguma, o limite máximo de vagas estabelecido no *caput*, assim como, não havendo preenchimento de todas as vagas remanescente não será feita nova seleção.

## **DO PROCESSO SELETIVO**

### **I – Inscrições**

Art. 3º. As inscrições para o exame de ingresso serão realizadas no período de 12 a 23 de maio de 2008, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências, situada na Av. Djalma Batista nº 2470, Chapada, Sala Maria Hercília Tribuzy, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Art. 4º O deferimento da inscrição está condicionado à apresentação, no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, devidamente preenchido em formulário próprio, disponível na secretaria e na *internet* no endereço [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) e [www.pos.uea.edu.br/ensinodeciencia](http://www.pos.uea.edu.br/ensinodeciencia);
- b) Cópia impressa do currículo, preenchido na plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) , atualizado e **DOCUMENTADO**;
- c) Cópias autenticadas do diploma de Graduação e do respectivo histórico escolar ou, quando for o caso, certidão de conclusão do curso de graduação, acompanhada do respectivo histórico escolar;
- d) Cópias dos seguintes documentos pessoais: cédula de identidade, cadastro de pessoa física (CPF), certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) e, quando estrangeiro, folha de identificação do passaporte.
- e) Proposta de projeto de pesquisa pertinentemente atrelado ao ensino de ciências e a uma das linhas de pesquisa do programa (vide anexo II).
- f) 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- g) Taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser recolhida na conta corrente no 28.071-2, agência 3.053-8 (Banco do Brasil).

§ 1.º Serão aceitas inscrições realizadas pelo correio, desde que a postagem, em sedex, ocorra até o dia 23 de maio de 2008.

§ 2.º Não serão recebidas inscrições pela *internet*.

§ 3.º O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição, implicará no seu indeferimento.

## II - Exames de Ingresso

Art. 5.º Os exames de ingresso serão divididos em quatro fases e realizados nas dependências da Escola Normal Superior, à Av. Djalma Batista nº 2470, Chapada, nas seguintes datas:

- a) Primeira fase: dia 29 de maio de 2008 das 19h às 22 h;
- b) Segunda fase: Dias 16 e 20 de junho de 2008, às 9 horas;
- c) Terceira fase: Dia 25 de Junho 2008;
- d) Quarta fase: 8 de julho às 9h.

Art. 6.º As fases do exame de ingresso se estruturam da seguinte forma:

- 1) A primeira fase consistirá em uma prova escrita, sem qualquer tipo de consulta, de conhecimentos na área do Curso. (ver bibliografia sugerida no anexo III)
- 2) A segunda fase consistirá na defesa da proposta de projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição.
- 3) A terceira fase consistirá na análise do currículo do candidato.
- 4) A quarta fase consistirá em exame de suficiência em língua estrangeira.

Art. 7.º O processo seletivo é eliminatório na primeira e segunda fases e classificatório na terceira fase. Para superar cada fase o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) na primeira e segunda fases do processo seletivo.

§ 1º O exame de suficiência em língua estrangeira, somente para os candidatos aprovados e classificados na terceira fase, não tem caráter eliminatório. A eliminação ocorrerá, por desligamento, se o candidato for reprovado em todos os exames de suficiência convocados, conforme dispõe o Regimento Interno do Curso.

§ 2º No exame de suficiência em língua estrangeira, para os candidatos classificados permite-se a consulta a dicionários de idiomas.

Art. 8º Compreenderá a análise do currículo do candidato na terceira fase os seguintes elementos:

- a) Título de especialização na área de Educação e/ou Ensino de Ciências, expedido por instituição de reconhecida idoneidade;
- b) Efetivo exercício do magistério;
- c) Experiência em iniciação científica;
- d) Publicações de trabalhos científicos na área de Educação e/ou Ensino de Ciências comprovados por fotocópias ou originais.
- e) Publicações de trabalhos em anais de eventos na área de Educação e/ou Ensino de Ciências, devidamente comprovados por certificado e fotocópias.

Art. 9º. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem as maiores médias, tendo as fases 1 e 3 peso 1 e a fase 2 peso 2.

Art. 10. Caso haja, antes da realização da matrícula, desistência formal do direito de ingresso de candidato classificado, poderá a Comissão de Seleção, chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior ao vigésimo, para realização da matrícula.

Art. 11. Havendo igualdade na média final no vigésimo lugar de classificação, a banca examinadora observará os seguintes critérios de desempate seqüencialmente:

- a) A maior nota na segunda fase;
- b) O maior coeficiente acadêmico na graduação;
- c) A análise do currículo do candidato.

Art. 12. A banca examinadora emitirá parecer conclusivo indicando os 20 (vinte) candidatos classificados, com direito a ingresso no Programa.

Art. 14. A divulgação dos resultados, em edital publicado na página *web* da UEA e no quadro de avisos da Secretaria do Programa, ocorrerá nas seguintes datas:

- a) Primeira fase – 9 de junho de 2008;
- b) Segunda fase – 23 de junho de 2008;
- c) Terceira fase – 1 de julho de 2008;
- d) Quarta fase – 20 de julho de 2008.

Art. 15. Do resultado de cada fase caberá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pedido justificado de reconsideração, dirigido ao presidente da Comissão de Seleção.

### **III - Da matrícula**

Art. 16 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados ocorrerá na Secretaria do Programa, nos dias 28 a 31 de julho de 2008, no horário das 8h às 12h e das 14 às 17h, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido;
- b) Declaração de disponibilidade de tempo para participar das atividades Programa;
- c) Termo de responsabilidade com as atividades do curso.

Parágrafo Único – O não comparecimento para matrícula nas datas fixadas ou a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na perda da vaga.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 17 A banca examinadora para a segunda fase será designada pela Diretora da Escola Normal Superior, mediante deliberação do Colegiado do Curso de Mestrado.

Art. 18. Poderá ser feita a inscrição para o processo seletivo, por procurador com poderes especialmente outorgados.

Art. 19. Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo de dez dias após a divulgação do resultado final, a documentação entregue no ato da inscrição.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Art. 21. Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção serão julgados pelo Colegiado do Curso.

Escola Normal Superior, 07de abril de 2008

**PROF<sup>a</sup>. MSc. MARIA AMÉLIA DE ALCÂNTARA FREIRE**  
**Diretora da Escola Normal Superior**

## **Linhas de Pesquisa do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências na Amazônia**

### **1. Formação de Professores para o Ensino de Ciências na Amazônia**

Esta linha objetiva o desenvolvimento de pesquisas, com vistas à análise e proposição de diagnósticos e alternativas transformadoras para questões relacionadas ao processo de formação de professores, centrando-se em fundamentos epistemológicos, teóricos e metodológicos, para efeito de criação e proposição de alternativas transformadoras para as práticas pedagógicas, a fim de potencializar e maximizar a aprendizagem escolar e o processo de formação docente para o Ensino de Ciências Naturais no Ensino Fundamental, assim como o Ensino de Química, de Física e de Biologia no Ensino Médio na Amazônia.

### **2. Meios e recursos didático-pedagógicos para otimização do Ensino de Ciências**

Esta linha tem por objetivo avaliar, elaborar, implantar e implementar meios e recursos didático-pedagógicos centrados no ensino de Ciências Naturais, de Biologia, de Química, de Física e o conhecimento produzido pelas populações tradicionais da Amazônia, a partir de metodologias e tecnologias desenvolvidas em ambientes acadêmicos e escolares, para efeito de otimização do ensino de Ciências na Amazônia.

#### **Docentes permanentes**

Prof. Dr. Alberto dos Santos Marques  
Prof. Dr. Amarildo Meneses Gonzaga  
Prof. Dr. Augusto Fachín Terán  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Elizabeth da Conceição Santos  
Prof. Dr. Evandro Ghedin  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ierecê Barbosa Monteiro  
Prof. Dr. José Anglada Ribeira  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Josefina Barrera Khalil  
Prof. Dr. Manuel do Carmo da Silva Campos  
Prof. Dr. Marcos Frederico Krüger Aleixo

Prof. Dr<sup>a</sup> Maria Auxiliadora de Souza Ruiz  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Clara da Silva Forsberg  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Acácio Bigi

#### **Docentes Colaboradores**

Prof. Dr. Ademir Castro e Silva  
Prof. Dr. João dos Santos Cabral Neto

#### **Docente visitante**

Prof. Dr. Yuri Expósito

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

#### 1. Estrutura:

O projeto consiste no planejamento das diversas etapas a serem seguidas para a realização da pesquisa. Em geral, deve conter os seguintes elementos:

- Título completo (relativo ao assunto que será pesquisado);
- Delimitação do Tema e Justificativa (planos da natureza e motivos que levaram à escolha do tema);
- Problema a ser investigado (questão que deu origem à pesquisa);
- Hipóteses de Trabalho ou Questões Norteadoras (respostas ao problema ou questões a serem investigadas);
- Fontes de Pesquisa (material a ser utilizado, campo de experimentação e/ou observação);
- Procedimentos de coleta e análise dos dados (instrumentos de pesquisa, técnicas e métodos de verificação das informações obtidas);
- Aspectos Operacionais (metodologia que será utilizada para a realização da pesquisa);
- Determinação de prazos (divisão do tempo para a sua execução);
- Previsão de custos (determinação estimada dos gastos com a pesquisa);
- Estabelecimento do referencial teórico (seleção das fontes bibliográficas impressas e eletrônicas).

#### 2. Organização do Projeto de Pesquisa:

A organização do Pré-Projeto de Pesquisa a ser adotada pelo candidato deve conter:

- **Elementos Pré-textuais:** Capa, Folha de Rosto, Listas (figuras, tabelas, gráficos, símbolos, quadros, siglas e abreviaturas), Sumário.

- **Elementos Textuais:** Introdução; Justificativa; Caracterização da área de estudo ou caracterização do estudo; Objetivos; Fundamentação Teórica; Hipóteses de trabalho ou questões norteadoras; Metodologia; Recursos necessários ao desenvolvimento do projeto; Cronograma.

- **Elementos Pós-textuais:** Apêndices e/ou Anexos; Glossário; Referências (ABNT).

### 3. Orientações Gerais:

- a) **Tamanho da folha:** utilizar folhas brancas, no formato A4, tamanho 21 x 29,7cm. Somente o anverso da folha será usado.
  
- b) **Letras (fonte):** Digitar em letra Arial ou Times New Roman em tamanho 16 para o título; tamanho 14 para os itens e subitens; 12 para o texto; e 10 para as notas de rodapé.
  
- c) **Total de laudas:** Em torno de no máximo 15 páginas, não devendo conter erros nem rasuras, respeitando-se as margens e os espaços determinados pela ABNT.
  
- d) **Aspectos exteriores:** Os projetos podem ser encadernados em espiral, com capa de plástico transparente, para possibilitar a leitura dos dados de identificação.
  
- e) **Ordenação do texto:** O texto do projeto deve ser escrito sequencialmente, ou seja, sem abertura de capítulos em nova página.



**BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA**

BACHELARD, Gaston. **A formação do espírito científico**. São Paulo: Contraponto, 2002.

CHASSOT, Attico. **A Ciência através dos tempos**. São Paulo: Moderna, 1994.

GALIAZZI, Maria do Carmo; AUTH, Milton; MORAES, Roque; MANCUSO, Ronaldo (Orgs.). **Construção curricular em rede na Educação em Ciências**. Uma aposta de pesquisa na sala de aula. Ijuí: Unijuí -RS, 2007.

NARDI, Roberto.(Org). **A pesquisa em ensino de Ciências no Brasil: alguns recortes**. São Paulo: Escrituras, 2007.

